



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA BRAZ & BRAZ S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto, o senhor **ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 213, de 8 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2022, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAZ & BRAZ S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.251.429/0001-05, estabelecida na Estrada do Tapanã, nº 08, sala 5, Bairro Tapanã (Icoaraci), CEP 66.833-075, Belém/PA, neste ato representada por seu Diretor, o senhor **RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.031832/2021-59** e e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2022 por mais **12 meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/01/2026 a 07/01/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 02/2022 poderá ser encerrado antecipadamente, mediante comunicação por escrito à contratada, em caso de celebração de novo contrato decorrente de licitação de mesmo objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 9.532,46 (nove mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 114.389,44 (cento e quatorze mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: M2000405T02

SB: 09

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA

Braz & Braz S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**NOME:** Angélica Aguiar Costa**NOME:** Roberto Carvalho Costa Filho

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomes Braz da Silva, Usuário Externo**, em 05/01/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 06/01/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 06/01/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho Costa Filho, Testemunha**, em 06/01/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado [REDACTED]

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 21442.000915/2023-91. Espécie: Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 01/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ: 26.461.699/0376-96. Contratado: LOCALIZA RENT A CAR SA - CNPJ: 16.670.085/0001-55. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato para a prestação dos serviços de locação de veículos automotivos, sem mão de obra exclusiva. Prazo de Vigência: 08/01/2026 a 08/01/2027. Valor anual estimado do Contrato: R\$ 41.872,50 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, Lei 13.303/2016 e demais legislações pertinentes. Data da Assinatura: 07/01/2026. Dotação orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.33.03, PTRES 229517, Ação Orçamentária Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar, FR 1050, PI PESQ SAFRA, PO 0004. Assinam pela CONAB: Leilson Novaes Arruda - Superintendente Regional do Espírito Santo e William Daniel Lessa Junger - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Lucas Gomes de Andrade e Igor Carneiro da Silva - Representantes Legais.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2025

A Companhia Nacional de Abastecimento, através da Superintendência Regional em Goiás, código da UASG 1358141, nos autos do processo nº 21443.000291/2025-63 - por intermédio do Pregoeiro designado pelo Ato de Superintendência nº 107 de 02/12/2024, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 90.007/2025 para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos destinados a suprir as necessidades básicas da Superintendência Regional da Conab em Goiás e das Unidades Armazenadoras sob sua jurisdição, principalmente para a reestruturação da rede de algumas salas da sede da Superintendência Regional. Informamos que o mesmo foi adjudicado e homologado para a vencedora R S SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pelo valor de R\$ 179.100,00 (cento setenta e nove mil e cem reais).

EDINALDO LAZARO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21444.005150/2025-27. Contrato nº 05/2025. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0101-43. Contratada: Alke Engenharia Ltda, CNPJ: 59.418.649/0001-70. Objeto: Instalação de tapumes em telhas trapezoidais zincadas, com acessórios em pontaletes de madeira ancorados ao solo, no imóvel da Conab localizado na Rua Afonso Pena, nº 447, Quadra 168, Portinho, Centro, São Luís/MA. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 90005/2025, Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC e Lei nº 13.303/2016. Valor total do Contrato: R\$ 79.400,99 (setenta e nove mil e quatrocentos reais e noventa e nove centavos). Empenho: Nota nº 2025NE000499. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ordem de Serviço. Data da assinatura: 17/12/2025. Assinam pela Conab: Leidyenne Nazária Araújo e Cleyton Pacisto Coelho Nunes, respectivamente Superintendente Regional, Substituta e Gerente de Finanças e Administração, Substituto. Assina pela Contratada: Wictor Ribeiro Botentuit, Representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SUREG-MG Nº 95022/2025

A Companhia Nacional de Abastecimento, através da Superintendência Regional em Minas Gerais, UASG 135182, nos autos do processo nº 21445.005534/2023-78, e por intermédio da Pregoeira designada através do Ato de Superintendência SUREG-MG nº 209 de 04/11/2025, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico SUREG-MG nº 95022/2025, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza, considerado serviço comum com dedicação exclusiva de mão de obra, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para atender as necessidades da Unidade Armazenadora da Conab em Uberaba/MG, em favor da empresa MANACAPURU LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ 17.303.236/0001-08, pelo valor de R\$ 35.539,56 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

IURIANNY KARLA SILVA FERNANDES
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SUREG-MG Nº 95014/2025

A Companhia Nacional de Abastecimento, através da Superintendência Regional em Minas Gerais, UASG 135182, nos autos do processo nº 21445.000066/2025-15, e por intermédio da Pregoeira designada através do Ato de Superintendência SUREG-MG nº 209 de 04/11/2025, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico SUREG-MG nº 95014/2025, o qual trata da aquisição de móveis para as Unidades Armazenadoras da Conab em Montes Claros/MG, Campos Altos/MG, São Sebastião do Paraíso/MG, Perdões/MG, Varginha/MG e Uberaba/MG, em favor das empresas listadas a seguir: ITEM 2 - MARCENARIA SANTA CLARA LTDA, CNPJ 18.581.667/0001-90, pelo valor de R\$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), ITEM 3 - FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS LTDA, CNPJ 72.426.141/0001-81, pelo valor de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), GRUPO 1 - GIBRALTAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 37.698.720/0001-82, pelo valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), GRUPO 2 - MARCENARIA SANTA CLARA LTDA, CNPJ 18.581.667/0001-90, pelo valor de R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais), GRUPO 3 - MARCENARIA SANTA CLARA LTDA, CNPJ 18.581.667/0001-90, pelo valor de R\$ 4.234,00 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais), GRUPO 4 - GIBRALTAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 37.698.720/0001-82, pelo valor de R\$ 13.104,00 (treze mil, cento e quatro reais), GRUPO 5 - GIBRALTAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 37.698.720/0001-82, pelo valor de R\$ 4.624,00 (quarto mil, seiscentos e vinte e quatro reais). O ITEM 1 e o GRUPO 6 restaram fracassados no julgamento pela inexistência de licitantes habilitadas.

IURIANNY KARLA SILVA FERNANDES
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Conab nº 21221.006399/2025-74. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento CNPJ: 26.461.699/0388-20. Contratado: RMC SERVIÇOS EIRELI., CNPJ: 22.111.081/0001-30 Objeto: Rescindir de forma amigável o Contrato Administrativo nº 48643502/2025, firmado originalmente em 01 de dezembro de 2025, com objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de movimentação de mercadorias e/ou produtos agropecuários, com fundamento no art. 570 do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) e respaldo na Cláusula décima sexta do contrato. Data da assinatura: 06/01/2026. Assinam pela Contratante: Kelly Ramalho Freire, Superintendente Regional e Anderson Mauricio do Nascimento, Gerente de Operações e de Suporte Estratégico. Assina pela Contratada: Rodrigo Lagemann representante legal.

Processo nº 21221.000253/2025-15. Pregão Eletrônico nº 90007/2025. Contrato Administrativo nº 01/2026 (SEI nº 49492306). Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0388-20. Contratada: RMC Serviços e LTDA, CNPJ: 22.111.081/0001-30. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de braçagem, na movimentação de carga e descarga, remoção, empilhamento e arrumação de grãos, produtos e mercadorias em geral, nos termos do inciso I do art. 129 e I do art. 133, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - RLC nº 10.901. Nota de Empenho nº 2025RO000071. Valor global do Contrato é de R\$ 1.484.795,37. Fundamento Legal: inciso II, Art. 22 do RLC-CONAB 10.901. Vigência: De 06/01/2026 à 06/01/2027. Data da assinatura: 06/01/2026. Assinam pela Contratante: Kelly Ramalho Freire - Superintendente Regional, e Anderson Mauricio do Nascimento - Gerente de Operações e de Suporte Estratégico. Assina pela Contratada: Rodrigo Lagemann - Representante Legal.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2023. Partes: CEASAMINAS e EXTERMINE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. SEI nº 21229.002282/2025-41. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato original 1/2023 por mais 12(doze) meses, contados a partir de seu vencimento, 11/01/2026. Data da assinatura: 06/01/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 55/2023. Partes: CEASAMINAS e ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA. SEI nº 21229.002201/2025-11. Objeto: A redação do item 4.1 do contrato original passa a ser: 4.1 - Serão adquiridos mediante o presente Contrato os itens e quantitativos relacionados no final deste contrato, derivados do Pregão Eletrônico n.º 45/2023. Valor Total para o LOTE 2: R\$ 404.657,52 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) anuais. Da Repactuação: A correção salarial se dará nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/206, MTE - MG001973/2025, a partir de 01º de abril de 2025. Data da assinatura: 07/01/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 20/01/2026, às 09h30min, a concessão de uso de uma área de 5m² (cinco metros quadrados), sendo 3m² (três metros quadrados) de área interna e 2m² (dois metros quadrados) de área de circulação, constituída pela Loja 55, Box 22, localizada no Pavilhão Ceasa Shopping, entreposto de Contagem/MG, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio varejista de material elétrico, eletroeletrônico, materiais e suplementos para informática, telefonia, software, aplicativos e similares, inclusive com manutenção, assistência técnica e assessoramento; vestuário, calçados, uniformes, acessórios pessoais; armário, suvenires, bijuterias e artesanatos; cosméticos, perfumaria e itens de higiene pessoal. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem-MG, 22 de dezembro de 2025.
HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Diretor-Presidente

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO
E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 969957/2024, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: ASSOCIACAO BENEFICENTE ELIFAZ - ABEL, CNPJ/MF nº 08.275.260/0001-81. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 969957/2024. Vigência: 30/12/2024 a 08/12/2026. Data de Assinatura: 07/01/2026. Signatários: Concedente - DIEGO MANTOVANELI DO MONTE- DIRETOR substituto DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Conveniente: SILVIO LUIZ DO CARMO. Processo: 71000.023218/2024-66.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 550006

Nº Processo: 71000.056869/2025-13. Inexigibilidade Nº 169/2025. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/MC. Contratado: 33.641.663/0001-44 - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços educacionais no curso intitulado "Mestrado em Políticas Públicas e Governo", para os servidores Ariane Sidia Benigno Silva Felipe e Felipe Monteiro e Silva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alínea: A. Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2027. Valor Total: R\$ 174.580,06. Data de Assinatura: 30/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2026).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 550005

Número do Contrato: 2/2022. Nº Processo: 71000.031832/2021-59. Pregão. Nº 21/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME Contratado: 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ S.A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 02/2022 por mais 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/01/2026 a 07/01/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato nº 02/2022 poderá ser encerrado antecipadamente, mediante comunicação por escrito à contratada, em caso de celebração de novo contrato decorrente de licitação de mesmo objeto. Vigência: 08/01/2026 a 07/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 114.389,44. Data de Assinatura: 06/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2026).

